

Polícia Militar do Pará, PATRÍCIA NASCIMENTO TORRES, em decorrência de cumprimento da decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0048513-63.2009.8.14.0301, exarada pelo Exmo. Sr. Dr. JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, o qual concedeu a segurança pleiteada, confirmando os termos da liminar concedida, para considerar nulo o ato de exclusão da candidata, uma vez que a avaliação odontológica, neste caso, não encontra respaldo legal.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. A candidata convocada deverá se apresentar, até o dia 20 de setembro de 2019, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação, e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2008.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. A candidata convocada deverá comparecer no dia, hora e local, previstos no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculada no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2008.

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b. Documento de Identidade;
 - c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
 - d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
 - e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte.
 - f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
 - m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
 - n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 - o. Comprovante de residência;
 - p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 - q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 473613

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2016
EDITAL Nº 024/DP-4/2019 – CFP/PMPA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a convocação da candidata do Concurso Público nº 001/PMPA/2016 para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, JOSIANE FÉLIX BANDEIRA, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, que encaminhou cópia da decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0807871-61.2017.8.14.0301, através do Ofício nº 3197/2019-PGE-GAB-PCTA, e recomendou que matricule e incorpore a candidata, uma vez que a mesma já foi submetida às demais fases do Concurso para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PM/2016), quais sejam, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, e foi considerada apta em todas na condição sub judice, em agosto e setembro de 2017.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. A candidata convocada deverá se apresentar, até o dia 20 de setembro de 2019, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 A candidata convocada deverá comparecer no dia, hora e local, previstos no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculada no Curso de Formação de Praças e incorporada no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
 - b. Documento de identidade;
 - c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
 - d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
 - e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
 - f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
 - m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
 - n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 - o. Comprovante de residência;
 - p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 - q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
 - r. Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 473614

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo ex-servidor EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS, protocolado sob o nº 2019/54302, por meio do qual solicita a REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2010-DGPC/PAD, que culminou com sua demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental datado de 23/09/2016, publicado no D.O.E. nº 32.075, de 11/01/2012;

CONSIDERANDO: a apresentação, pelo interessado, de circunstâncias que, em tese, podem representar fato novo ou circunstância capaz de justificar a inocência do punido, a inadequação, proporcionalidade ou razoabilidade da penalidade aplicada, à luz do art. 229, da Lei 5.810/94;

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores ISO-MARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e